## PORTARIA Nº 88 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 29/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1043/2025,

## RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzirem as viaturas desta Municipalidade que segue:

A l		186-30-1
SERVIDOR	CNH	MATRÍCULA
Fernanda Raposo Dezani Carvalho	05121076109	6145
Lívia Rezende Furtado	03121311984	5589
Fellipe Machado Portela	03396867616	6388

VEICULO	PLACA
VW Saveiro	KRL 8411
Nissan Versa	LSI 3339
Nissan March	KWY 9426
Nissan Versa	SIH3123
VW Gol	KRY 6011
Renaut / Kangooniks	KWY 9B68
Triton	LTV9J18
Etios	LUI4F66

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2025.

> JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO Prefeito





## MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO 8C1DFCEC38FE4755929845BBD82C3D35

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas